

LEI MUNICIPAL 17/75

"Di. põe sobre abertura de Credito Adicional Especial e dá outras providências"

CLAUDIO RIBEIRO CORREA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, - Faz Saber que a Camara Municipal aproveitou/ e eu sanciono a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, obedecendo as disposições legais, autorizado a proceder o Fechamento (com muro) e outros melhoramentos que se fizerem necessários ao cerco do Predio desta Municipalidade sito à Rua Manoel Uguiza Nogueira esquina com a Rua Rio Grande, nesta cidade cedido em cessão de comodato ao Banco do Estado de São Paulo S/A para instalação de uma agência bancária.

ARTIGO 2º.- Fica também autorizado a proceder a abertura de de um Credito Adicional Especial no valor de R\$. 6.000,00 (seis mil cruzeiros) destinado ao constante no artigo primeiro desta lei.

Paragrafo unico:- Para ocorrer com as despesas do presente crédito ficará reduzida a seguinte verba do orçamento vigente da despesa a saber:- 8. Sator de Obras e Serv. Municipais.

41 10 94.- Obras Publicas 6.000,00-

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 20 de maio de 1.975

Done
CLAUDIO RIBEIRO CORREA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro proprio, afixado em edital nesta Prefeitura, arquivada no Cartorio de Registro Civil na data supra.

[Handwritten Signature]
OCLAIR DANIEL Secretário